

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.246

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.645, do Vereador RAFAEL PURGATO, que concede ao Sr. ARNALDO FERREIRA DE MORAES ("ARNALDO DA FARMÁCIA") o título de Cidadão Jundiaiense.

PARECER Nº 1126

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. ARNALDO FERREIRA DE MORAES ("ARNALDO DA FARMÁCIA") o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO

Sala das Comissões, 14.07.2015.

GERSON SARTORI Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA